



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
CNPJ. 00.434.708/0001 - 50

DECRETO nº 23 de 15 de fevereiro de 2023

"Dispõe sobre anulação de Decreto e dá
outras providências"

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

Art 1º. – Art 1º. – Torna-se NULO o DECRETO nº 16 de 02/02-/2023, publicado no Diário
Oficial, IM, Quinta-feira, 02 de Fevereiro de 2023 - Pag.3 - Ano XI - Nº 476.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a
01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Inhambupe-BA, 15 de fevereiro de 2023.

Erenildo Ramos dos Santos
Presidente